



LEI ORDINÁRIA Nº 1533, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Denomina o Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissionais de CEM - Telma Ieiri de Oliveira.

A Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissionais de **CEM Telma Ieiri de Oliveira**, situado na Rua Coronel Evaristo Silva, nº 539, Centro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Congonhal, 06 de maio de 2022.

Moisés Ferreira Vaz
PREFEITO MUNICIPAL